



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

**TJDFT n. 2017.05.1.005832-0**

No dia 12 de fevereiro de 2017, no período compreendido entre 09:00 e 10:00, [...], Planaltina/DF, o acusado, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], com elementos referentes à condição de pessoa idosa.

A vítima, [...], é avô do acusado e ambos residem no mesmo lote.

Nas circunstâncias acima descritas, após a vítima pedir ao acusado que retirasse seus objetos de um dos cômodos da casa, para que pudesse ser realizada uma reforma no local, [o acusado], bastante agressivo passou a injuriar o avô nos seguintes termos: *“seu velho safado, sem vergonha, você está querendo se matar ?”*.

Ato contínuo, o acusado se apossou de uma marreta e quebrou um pedaço da parede da garagem da vítima. Para encerrar a discussão, a vítima saiu de casa, sendo seguida pelo acusado que continuou proferindo xingamentos.

Conforme apurado em fase de inquérito policial, as agressões praticadas pelo acusado em desfavor da vítima são frequentes, o que diminui a qualidade de vida [da vítima], uma vez que vive com medo em razão do comportamento agressivo do acusado para com ele.

Assim agindo, o acusado incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal. [...]

Brasília, agosto de 2017.